PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ - PB

# PORTARIA Nº 380/GAPRE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

**"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **INALDO LIRA DE CARVALHO,** ocupante da função de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 15/09/2017 a 14/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2017.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ___/___/20___
Nº _____/20___